

## Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

### Biênio 2011-2013 Reunião Ordinária

Ata n.º 68 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 29 dias do mês de março de 2012, às 15:30 horas, no Auditório da Superintendência da Educação. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 1) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 2) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 3) Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 4) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 05) Paulo César Mendes Glória e Wando Alves Pereira, SEMDURB; 06) Carlos Heugênio Duarte Camisão, CREA; 07) Flávio Figueiredo Flicks, ADESA; 08) Cora Augusta Duarte Aguiaras, DIOCESE; 09) Guilherme Thompson de Mendonça, DEFESA SOCIAL; 10) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 11) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 12) Higner Mansur e Nilton costa Filho, OAB; 13) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 14) Aguinaldo José Grillo, SINDIMARMORE; 15) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 16) Ronaldo Stelzer Bindaco e Marco Antônio André Bósio, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS; 17) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 18) Isabela Romaneli Garschagem, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; 19) Laudemir Rangel Rodrigues, FAMMOPOCI e 20) Fábio Mendes Glória e Sívio Cantero Marino, SEMUTHA. **Ausentes os representantes da SEMCULT, ASCOSUL, CÂMARA MUNICIPAL, IDAF, SEBRAE e SEMO . Ausentes com justificativa:** ACEEL e ACISCI. **A Presidente Emilene** inicia a reunião com verificação de quorum e em seguida esclarece que houve falha na gravação da última reunião realizada na Câmara Municipal. Em seguida coloca em votação o **primeiro ponto da pauta** sobre a aprovação da ata 67. **O conselheiro Carlos Camisão** sabendo da dificuldade da gravação, solicita algumas correções na ata. **O conselheiro Higner Mansur** também solicita inclusão de assunto que ficou faltando na ata. Todos concordaram, ficando a aprovação da ata para a próxima reunião. A **Presidente Emilene** apresenta o **segundo ponto da pauta** sobre a votação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e esclarece o motivo da não realização da reunião extraordinária que aconteceria na mesma semana da data de comemoração de emancipação do município, onde os conselheiros que representam o poder público não poderiam estar presente na reunião do CPDM. **O conselheiro Higner Mansur** diz recordar que no CPDM, biênio 2007 – 2009, o EIV foi aprovado em bloco, mas não garantia que todos leram os projetos do EIV, que foram encaminhados por e-mail a cada Conselheiro. Disse que ele, conselheiro Higner Mansur, leu e que acredita que o Conselheiro Carlos Camisão também tenha lido. O Conselheiro Higner Mansur propôs, naquela ocasião, que o EIV fosse aprovado tal qual fora encaminhado, para agilizar o assunto. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que a PGM encaminhou a proposta que havia sido aprovada pelo CPDM 2007 – 2009 para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB fazendo algumas considerações de ajustes. Comenta sobre os ajustes feitos e da necessidade de aprovar devido a urgência, já que o município tem a obrigação de estar em dia com suas responsabilidades e que além disso, o município está sendo cobrado pelo Ministério Público a regulamentação da Lei que trata do EIV. **O conselheiro Carlos Camisão** lembra que o EIV foi trabalho realizado por um grupo de técnicos. Diz ter lido as três versões e questiona alguns pontos da proposta, como por exemplo exigir o EIV para atividades que apresentam uma determinada metragem,

cometendo falhas de algumas exigências engessando o crescimento da cidade quando da aprovação dos empreendimentos junto ao licenciamento, vez que o E.I.V, somente está adstrito a projetos maiores e de grande impacto. A proposta trazida pela SEMDURB, provoca exigência de E.I.V, para praticamente, todos os empreendimentos. O conselheiro diz ainda que a nova proposta tem aspectos e definições interessantes, só não entende porque aumentar tanto as exigências. Cita todo o art. 3º, inciso a inciso, em especial os incisos III, IV, V, VI, VII e IX, para demonstrar que a proposta da SEMDURB, contrário senso, engessa o crescimento da cidade, aumentando desproporcionalmente as exigências, sem apresentar justificativa técnica para as mudanças de parâmetro, fazendo para a plenária o cotejamento entre as propostas, observando: no caso de unidades de saúde, suprimir a palavra **básica**, pois pode confundir com as Unidades básicas de Saúde dos municípios, vez que neste tipo de atendimento, não há procedimentos hospitalares. No que tange edifícios garagem, passou a exigência de se ter o E.I.V para edifícios de 500 vagas, para de 100 vagas. Quanto às escolas, reduziu a área de 5000 m<sup>2</sup> para 500m<sup>2</sup>. No caso de conjuntos habitacionais aumenta também a exigência, pois antes se exigia o E.I.V para empreendimentos com mais de 200 apartamentos/casas e na proposta nova, passou a exigilo para empreendimentos acima de 32 unidades. No tocante a loteamentos, era obrigatório na proposta original para aqueles com mais de 100 lotes, com a proposta trazida pela SEMDURB, a exigência se faz para qualquer quantidade de lotes. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que o rigor da lei traz benefício para a população. **O conselheiro Carlos Camisão** diz entender, mas deve cumprir o papel de cidadão. Que cotejou artigo por artigo e que para a aprovação da proposta do projeto de Lei tem que ter certeza se é o melhor para a cidade, devendo o CPDM realizar seção extraordinária, com prazo de dez dias, para que os conselheiros pudessem avaliar melhor a nova proposta e quanto ela estaria dificultando o desenvolvimento. **O conselheiro Higner Mansur** diz que ele estudou o projeto quando da aprovação pelo CPDM anterior. Que foi votado, aprovado e encaminhado à PGM sem nenhuma alteração da proposta elaborada pelos técnicos da Secretaria. **A presidente Emilene** diz que a proposta está boa, mas precisa ouvir os conselheiros. **O conselheiro Carlos Camisão** diz que do artigo 7º até o artigo 13, a nova proposta tira da COMTEC, fórum colegiado composto por técnicos e representantes das Secretarias Municipais o poder de análise e elaboração do T.R( termo de referência) que norteará o E.I.V e transfere para a SEMDURB, órgão de decisão unilateral, concentrando o poder na mão de uma só pessoa, o que não é bom para a sociedade e nem para a democracia, mesmo que hoje esteja bem entregue, mas em política, amanhã poderá cair em mãos inadequadas, sem conhecimento técnico ou mesmo sem o sentimento de coletividade. Diz que na proposta original era a COMTEC que analisava e encaminhava ao CPDM. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que quando necessitar de técnicos para análise será solicitado, e que a SEMDURB tem possui técnicos para análise do EIV. Se for o caso, aumenta a capacidade técnica. **O conselheiro Carlos Camisão** diz que a COMTEC é formada por técnicos e cita os nomes dos profissionais: Rogério Grilo e Maria Goreth Camisão. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que pela complexidade do estudo, terá um prazo de no máximo 6 meses para análise. **O conselheiro Carlos Camisão** diz que a análise do Estudo não deve demorar, evitando assim a burocracia. **O conselheiro Flávio Fricks** ressalta que nos artigos da projeto de lei onde aborda sobre acessibilidade deverá usar o termo pessoas com deficiência física, solicitando

a alteração nesse sentido. **O conselheiro Guilherme Thompson** diz está buscando parceria com o DETRAN sobre a questão semafórica para pessoas portadoras de deficiência visual. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** informa que toda sinalização semafórica foi feita em conjunto com a SEMDURB. **A presidente Emilene** informa sobre a presença da conselheira Isabela e lembra que a mesma participou do grupo que elaborou o EIV, solicitando assim sua opinião sobre o assunto. **A conselheira Isabela** diz que teve problema de saúde que a impediu de analisar a nova proposta. **O conselheiro Higner Mansur** lembra novamente que quando da aprovação da primeira proposta, o projeto de lei foi encaminhado ao CPDM e todos aprovaram, onde foi encaminhado à PGM. Solicita assim que seja feito o mesmo procedimento, ou seja, aprova-se e encaminha a PGM. **O conselheiro Pedro Sandrini** acha que deve aprovar depois em reunião extraordinária para ter mais tempo de estudo pelos conselheiros. **A servidora Ilvене da SEMDURB** esclarece que para atender as considerações feitas pela PGM, foram feitos alguns ajustes e que todos artigos que estavam na primeira proposta continuaram. Esclarece ainda que será elaborado o Termo de Referência onde de acordo com o porte do empreendimento terão exigências diferenciadas. **O conselheiro Higner Mansur** propõe que seja feita a votação do EIV. **O conselheiro Carlos Camisão** propõe que seja feita uma reunião extraordinária para a votação. **A presidente Emilene** diz que tem que ser votado hoje, porque foi deliberado na reunião passada para hoje. **O conselheiro Higner Mansur** diz tratar-se de assunto urgente e que não deve ser adiado. **O conselheiro Carlos Camisão** diz que a exigência está maior e inviabiliza os empreendimentos e obras públicas. **O conselheiro Fábio Mendes Glória** diz ser a primeira reunião em que participa e ver a necessidade de ser aprovado, já que o Município pode ser responsabilizado pela demora. Propõe então, a aprovação e se fizer necessário alguma emenda que seja feita posteriormente. **O conselheiro Jairo Di Giorgio** propõe melhor análise dos índices para que seja feita uma média dos apresentados no artigo 3º e cita o inciso VII como exemplo. **O conselheiro Higner Mansur** diz que o Estudo não significa que a construção será impedida e sim as medidas à serem cobradas. São parâmetros mínimos que devem ser rigorosos. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que o Estudo traz segurança para o proprietário. **A conselheira Isabela Romanelli** diz que tem que continuar com o EIV simplificado. **O conselheiro Sílvio Cantero** esclarece que o Termo de Referência é que vai determinar as exigências diferenciadas entre empresas de grande porte das de pequeno porte, não sendo necessário o EIV simplificado. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que o termo de referência mais simples acelera o crescimento de vendas, reforça os empreendimentos. **O conselheiro Carlos Camisão** diz que o Termo de Referência deve explicitar melhor as exigências e por isso deveria definido pela COMTEC, órgão colegiado. **A presidente Emilene** diz que o prazo concedido pelo Ministério público para aprovação do EIV é de 30 dias à partir de 15 de dezembro de 2011. Não podemos aceitar provocação que este Conselho está atrasando o EIV. Propõe então a votação verificando o quorum de dezenove conselheiros. **O conselheiro Paulo Mendes Glória** diz que o Município de Cachoeiro está parado, onde licenciamentos de empreendimentos de grande porte precisam ser aprovados. **O conselheiro Carlos Camisão** diz: vamos para a votação, acredito no consenso do CPDM. **A presidente Emilene** coloca em votação. A primeira proposta apresentada é de aprovar como está, alterando apenas a solicitação do conselheiro Flávio sobre acessibilidade. A segunda proposta é de fazer uma reunião extraordinária para votação.

A primeira proposta obteve 10 votos favoráveis a aprovação e a segunda nove votos favoráveis a reunião extraordinária. Dessa forma, por maioria de votos resolveram aprovar o EIV. **A presidente** apresenta **o terceiro ponto da pauta** sobre o GT da Claro S/A. **O conselheiro Nilton Costa** apresenta o relatório feito pelo grupo. Fala sobre o pedido da Claro em propor alteração de dois artigos do PDM, sendo eles o art. 194 e art. 196. Diz que teve Licenciamento Ambiental negado, apresenta o nome dos conselheiros que participaram do grupo e faz a leitura do relatório. **O conselheiro Sílvio Cantero** questiona sobre a altura da torre de 50,00m distante de quais usos. **O conselheiro Chrispiniano** pergunta qual a altura máxima da torre. **O conselheiro Nilton Costa** não se opõe à 50,00m de altura se a Secretaria da Saúde e Meio Ambiente disserem que não tem problema. **A presidente Emilene** lembra aos conselheiros que a próxima reunião do CPDM é dia 26 de abril. **O conselheiro Nilton Costa** informa que a torre está instalada sem licenciamento. **A presidente Emilene** diz que vai encaminhar ofício à Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, em atendimento ao GT da Claro para fins de verificar condições de instalação. **A presidente Emilene** informa que vai encaminhar ofício ao Executivo informando a instalação irregular de Torre de Telefonia móvel no município, solicitando providências das Secretarias de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano face a esta irregularidade. Apresenta **o quarto ponto da pauta** sobre o GT da DIOCESE. **O conselheiro Carlos Camisão** diz que o grupo fez visita no local onde se pretende construir a Igreja. Diz que o Distrito deve ser tratado de forma diferente da cidade. Justifica que tem que ver de acordo com a característica do local. Informa que no local onde se pretende construir existem várias ruas de acesso. Informa que para a próxima reunião do conselho trará a proposta do grupo referente ao artigo 180 do PDM e especificamente sobre o processo da DIOCESE. **A conselheira Cora Augusta** diz que a aceitação de construir acima de 168,00m<sup>2</sup> em via local é para o bem comum. **A presidente Emilene** apresenta **o quinto ponto da pauta**, informando que por não haver mais tempo ficará para a próxima reunião. **O sexto ponto da pauta** é sobre informes e esclarecimentos das deliberações para a próxima reunião. Encerra-se a reunião às 18:00 horas.

01) Emilene Rovetta da Silva \_\_\_\_\_

02) Fabiana Ramos Dias Caçador \_\_\_\_\_

03) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_

04) Yuri Gagarin Sabino \_\_\_\_\_

05) Paulo César Mendes Glória \_\_\_\_\_

Wando Alves Pereira \_\_\_\_\_

06) Carlos Heugênio Duarte Camisão \_\_\_\_\_

07) Chrispiniano Franciso dos Reis \_\_\_\_\_

08) Flávio Figueiredo Fricks \_\_\_\_\_

09) Jairo de Freitas Di Giorgio \_\_\_\_\_

10) Aguinaldo José Grillo \_\_\_\_\_

11) Cora Augusta Duarte Aguiéiras \_\_\_\_\_

12) Guilherme Thompson de Mendonça \_\_\_\_\_

13) Leandro Vianna Silva Souza \_\_\_\_\_

14) Marco Antônio Carvalho de Oliveira \_\_\_\_\_

15) Higner Mansur \_\_\_\_\_

    Nilton Costa Filho \_\_\_\_\_

16) Ronaldo Stelzer Bindaco \_\_\_\_\_

    Marco Antônio André Bósio \_\_\_\_\_

17) Pedro Luiz Ferreira Sandrini \_\_\_\_\_

18) Isabela Romanelli Garschagem \_\_\_\_\_

19) Laudemir Rangel Rodrigues \_\_\_\_\_

20) Fábio Mendes Glória \_\_\_\_\_

    Sílvia Cantero Marino \_\_\_\_\_